



PORTARIA Nº 022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Estabelece o Suprimento de Fundos para a aquisição de uma calculadora a ser utilizada na sede do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP.

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP, no uso de suas competências e prerrogativas legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art 1º. Conceder a Denise da Costa Silva, Coordenadora Financeira do CBCP, o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), visando a aquisição específica de uma calculadora compacta modelo MA 5121 da marca Elgin, atendendo o artigo 5º do Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP aprovado em 11/08/2022.

Art 2º. Este suprimento de fundos é para utilização específica de pagamento à vista, da aquisição especificada no artigo 1º desta portaria, para não haver prejuízos ao andamento dos trabalhos do CBCP pela falta do equipamento.

Art. 3º. O prazo de vigência desta portaria se inicia com a data de sua assinatura.

Art. 4º. O término de prazo de vigência desta portaria sera de 30 dias após sua assinatura, com prestação de contas conforme regulamento do suprimento de fundos.

Art. 5º. Fica determinado que a gerência geral do CBCP em Brasília será a área responsável pela análise e parecer financeiro de execução deste suprimento, conforme determina o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 09 de Setembro de 2022.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981
891

Assinado de forma
digital por JOAO
BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2022.09.09
13:47:43 -03'00'

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE